

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº536, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença sem prejuízo de recebimento da remuneração para Desempenho de Mandato Classista do Sr. Valdir dos Santos Silva, Professor, Mat. nº 27131, conforme o previsto no Art. 108 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) e da Ata das Eleições para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da ASPROLF, com término em 30.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais